

LEI 1.566, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENOMINA RUA QUE INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **FRANCISCO ASSIS CARDOSO**, "Seu Assis", a Rua perpendicular a Rua Antônio Mandú de Oliveira, no Bairro Sanharol, nesta urbe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre - Ceará,

em 12 de dezembro de 2025.

FLAVIO SALVIANO
LIMA
FILHO:0454782136
4

Assinado de forma digital
por FLAVIO SALVIANO
LIMA FILHO:04547821364
Dados: 2025.12.16
10:29:33 -03'00'

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

